Decreto nº. 1958/2015

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.097,66 (trinta mil, noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, 10 dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze 52º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 5597
Data: 11/03/15
Pagina(s): 8

Município de São Jorge D'Oeste - 2015

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 1662 - Decreto nº 1958/2015 de 10/03/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1575 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	706	2014

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	30.097,66	30.097,66

Despesa

09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	30.097,66
09.001	Departamento Agropecuário	Abertura	
20.606.0016.02020	Incentivo ao Preparo e Correção de Solo		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1161 00798	Transferencia Projeto Leite Sudoeste		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	30.097,66	30.097,66